

B)3.
GADSEA
GAP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º : 06/2022 PROPOSTA

N.º : 01/2022/GADSEA

Realizada em: 02/03/2022

DELIBERAÇÃO N.º : 613/2022

ASSUNTO: Celebração de Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito do Projeto Ponto de Transição – Ratificação

Portugal é o quarto país da União Europeia com mais população a reportar incapacidade de aquecer a casa no Inverno, e o segundo a viver em habitações desconfortáveis no verão – 1,9 milhão de portugueses não consegue manter a casa aquecida nos meses frios, enquanto 3,7 milhões sofrem com o calor, em casa, durante os meses mais quentes.

Portugal tem, pois, um lugar de destaque no ranking europeu de pobreza energética, com muitos dos seus habitantes a viver em casas muito frias no inverno ou muito quentes no verão, em habitações com infiltrações, humidade ou problemas de qualidade do ar interior. Esta falta de conforto térmico deve-se a uma combinação de fatores, entre os quais se destacam os baixos rendimentos (em 2020, quase um quinto dos portugueses encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social), o custo elevado da energia (na primeira metade de 2021, o preço da eletricidade era 12% superior à média europeia e o do gás, 41%) ou o baixo desempenho energético das habitações (68% das habitações certificadas tem baixa eficiência energética).

O projeto “Ponto de Transição” é uma iniciativa da Fundação Calouste Gulbenkian, em parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA), com o Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade da NOVA University of Lisbon (CENSE, FCT-NOVA) e com a Associação das Agências de Energia e Ambiente (RNAE), com a colaboração da Câmara Municipal de Setúbal e da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Setúbal será a primeira cidade a receber o projeto piloto Ponto de Transição, tomando-se parte ativa na melhoria da eficiência energética e do conforto térmico nos lares dos setubalenses e, simultaneamente, contribuindo para o combate aos impactos das alterações climáticas e para uma transição energética mais justa.

Numa primeira fase o projeto-piloto, que irá decorrer no Concelho de Setúbal, desenvolve-se em várias frentes:

Um ESPAÇO DE INFORMAÇÃO: num contentor marítimo reciclado montado junto ao mercado 2 de abril, na freguesia de São Sebastião, em Setúbal, uma equipa de técnicos estará disponível, de segunda a sexta-feira (em horários variáveis*), para prestar todo o tipo de informações relativas à forma de melhorar o conforto térmico das habitações, como a redução de despesas com energia



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

(eletricidade e gás), melhoria da eficiência energética nas habitações, aconselhamento sobre financiamentos existentes para o efeito e apoio ao preenchimento de candidaturas;

- AÇÕES DE PROXIMIDADE: avaliações energéticas gratuitas das habitações e identificação de oportunidades de melhoria.

- CAPACITAÇÃO: será dada formação em conceitos básicos sobre energia, contabilidade energética, tipos de equipamentos consumidores de energia no setor residencial e boas práticas na utilização de energia a um conjunto de cidadãos, selecionados entre a comunidade local, que dará corpo a uma Bolsa de Agentes de Transição.

Atento o exposto propõe-se, que a Câmara Municipal aprove:

- A adesão da Câmara Municipal ao projeto "Ponto de Transição".
- A ratificação do Memorando de Entendimento sobre a implementação do projeto "Ponto de Transição" entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Fundação Calouste Gulbenkian, anexo a esta proposta e da qual faz parte integrante.

Propõe-se, ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

Cristine Coelho

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12

de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Memorando de Entendimento sobre a implementação do Projeto “Ponto de Transição”

Entre



Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o número de identificação fiscal 500 745 684 e código de atividades económicas principal 94991-R3, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto-lei n.º 40690 de 18 de julho de 1956, com sede na Av. de Berna, 45-A, 1067-001 Lisboa, adiante designada por Fundação, aqui representada por Luís Jerónimo, que outorga na qualidade de Diretor do Programa Gulbenkian Desenvolvimento Sustentável e no uso de poderes para este ato,

E

Câmara Municipal de Setúbal, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 501 294 104 e código de atividades económicas principal 84113, com sede na Praça do Bocage, 2901-866 SETÚBAL, adiante designada por Município de Setúbal, aqui representada por Carla Potrica Guerreiro, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal e no uso de poderes para este ato,

Considerando:

- ❖ O “Ponto de Transição” é um projeto-piloto promovido, coordenado e financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian que visa combater a pobreza energética das famílias portuguesas, contribuindo para uma transição energética justa do país;
- ❖ Em parceria com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, a Associação das Agências de Energia e Ambiente – Rede Nacional (RNAE) e o CENSE – Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade (FCT-NOVA), a Fundação Calouste Gulbenkian pretende, através deste projeto-piloto, desenvolver um modelo replicável de apoio e acompanhamento de famílias vulneráveis à pobreza energética, realizando um diagnóstico das necessidades específicas de cada família, identificando medidas de melhoria e oportunidades de financiamento;
- ❖ No âmbito deste projeto-piloto, e após uma análise de vulnerabilidade à pobreza energética combinada com aspetos práticos de proximidade à população, a Freguesia de São Sebastião em Setúbal foi identificada como localização adequada para o desenvolvimento de atividades durante o período compreendido entre fevereiro e junho de 2022 (prorrogável segundo a vontade das partes).
- ❖ Para tal fim, será instalada pela Fundação Calouste Gulbenkian, na Freguesia de São Sebastião, uma estrutura física (contentor reutilizado) para disponibilizar em parceria com a ENA, a RNAE e o CENSE:
 - Informação e aconselhamento gratuito às famílias com vista a melhorar o conforto térmico das suas habitações, reduzir as despesas com energia e melhorar a eficiência energética das suas casas;
 - Avaliação energética das habitações através dos Agentes para a Transição Energética; e
 - Suporte aos cidadãos na formalização de candidaturas a programas de apoio.



É celebrado o presente Memorando de Entendimento através do qual as Partes estabelecem o enquadramento da sua colaboração.

Cláusula 1 – Objeto

Pelo presente Memorando, as Partes determinam os princípios gerais que enquadrarão a colaboração estabelecida entre elas para a promoção e implementação do projeto-piloto “Ponto de Transição”.

Cláusula 2 – Objetivos

No âmbito do presente Memorando, as Partes pretendem beneficiar 200 famílias através do “Ponto de Transição”.

Cláusula 3 – Compromissos das Partes

1. No âmbito do presente Memorando, as Partes comprometem-se a co-promover a implementação do projeto “Ponto de Transição” no Município de Setúbal.
2. A Fundação Calouste Gulbenkian compromete-se a conceber e executar todo o projeto-piloto “Ponto de Transição” em parceria com a ENA, a RNAE e o CENSE.
3. A Câmara Municipal de Setúbal compromete-se a co-promover a execução deste projeto-piloto, designadamente:
 - a. Disponibilizando gratuitamente o espaço público para a instalação da estrutura física (contentor reutilizado) do “Ponto de Transição” (sito junto ao Mercado 2 de abril, entre as ruas Mário Sacramento e Padre José Maria Nunes da Silva, Freguesia de São Sebastião);
 - b. Garantindo a ligação do “Ponto de Transição” à rede de distribuição de energia elétrica durante o seu período de funcionamento nesta localização;
 - c. Contribuindo para a divulgação do “Ponto de Transição” junto dos moradores dos bairros municipais do Programa “Nosso Bairro Nossa Cidade” circundantes à instalação da estrutura física, bem como através da afixação de 200 cartazes “Ponto de Transição” nos prédios desse território;
 - d. Identificando munícipes para o desempenho do papel de agentes locais para o levantamento das condições energéticas habitacionais, após a frequência da respetiva formação;
 - e. Contribuindo para a divulgação do “Ponto de Transição” junto das instituições que integram a Rede Social de Setúbal, incluindo a afixação de cartazes nas instalações destas organizações;
 - f. Contribuindo para a divulgação do “Ponto de Transição” junto de outros agentes locais relevantes;
 - g. Contribuindo para a divulgação do “Ponto de Transição” nos canais de comunicação do Município de Setúbal - digitais (website, redes sociais) e suportes de comunicação físicos no espaço público (mupis, outdoors, etc.)
 - h. Garantindo a afetação de recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades acima descritas;

Cláusula 4 – Comunicações e divulgação

1. Quaisquer comunicações ou documentos que devam ser entregues ou remetidos ao abrigo do presente Memorando, deverão ser remetidos por correio eletrónico ou por correio registado com aviso de receção para os endereços a seguir indicados, ou ainda para outro endereço que uma das Partes tenha notificado por escrito à outra.

Fundação Calouste Gulbenkian
Av. de Berna, 45 – A, 1067 – 001, Lisboa
À consideração de Cátia Cavaco e Sara Pais
Programa Gulbenkian Desenvolvimento Sustentável

Município de Setúbal
Praça de Bocage, 2900-866 Setúbal
À consideração de Cristina Coelho
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Emergência Ambiental



2. Sem prejuízo dos números seguintes, as Partes podem divulgar o “Ponto de Transição” e esta colaboração autonomamente, através dos seus meios próprios.
3. A divulgação da identidade gráfica do “Ponto de Transição” deverá ser feita exclusivamente com os materiais de divulgação disponibilizados pela Fundação Calouste Gulbenkian, que se responsabiliza pela sua produção tendo em consideração os requisitos indicados pelo Município de Setúbal, não podendo este fazer alterações aos mesmos sem validação prévia da Fundação Calouste Gulbenkian.
4. Toda a divulgação junto da imprensa deverá ser coordenada com a Fundação Calouste Gulbenkian.
5. Toda a divulgação em canais digitais e nas redes sociais deverá obrigatoriamente referir a Fundação Calouste Gulbenkian, como promotora do “Ponto de Transição”, e os respetivos parceiros do projeto-piloto ENA, CENSE e RNAE.

Cláusula 5 – Confidencialidade

1. As Partes obrigam-se a guardar confidencialidade perante terceiros sobre todas as informações por qualquer meio obtidas no âmbito e durante a execução do presente Memorando.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior as informações que:
 - a) Sejam legitimamente obtidas de um terceiro não vinculado por compromisso de confidencialidade a qualquer das Partes;
 - b) Sejam já do conhecimento de uma Parte, antes de esta as ter recebido no âmbito da cooperação, conforme prova constante dos seus arquivos;
 - c) Sejam já do conhecimento público à data da receção ou se tornem do conhecimento público, sem que tenha havido incumprimento de nenhuma das Partes.

Cláusula 6 – Proteção de dados

1. Os dados pessoais incluídos neste Memorando (dados dos signatários e de contacto de cada uma das Partes) serão tratados pela outra Parte para a finalidade de gestão da relação de colaboração, sendo as bases do tratamento o interesse legítimo de cada uma das Partes e o



cumprimento desta relação e sendo conservados durante todo o tempo até prescreverem as possíveis responsabilidades dela decorrentes.

2. Após o termo dos prazos de prescrição, os dados serão apagados ou, alternativamente, anonimizados. Alguns dados poderão ser conservados por tempo indeterminado pela Fundação, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.
3. Os signatários e as Partes são pelo presente Memorando informados do seguinte:
 - a. Os respetivos responsáveis pelo tratamento de dados pessoais são as Partes e os dados de contacto do Encarregado de Proteção de Dados ou da unidade responsável pela segurança de cada uma delas, os seguintes:
 - i. Contactos do Comité de Privacidade da Fundação Calouste Gulbenkian: privacidade@gulbenkian.pt;
 - ii. Contactos do responsável pela Proteção de Dados do Município de Setúbal: VereacaoCarlaGuerreiro@mun-setubal.pt;
 - b. Poderão contactar as Partes relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, assim como para o exercício de direitos, através dos contactos *supra* referidos, podendo também efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados pelas Partes.

Cláusula 7 – Combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo


As Partes comprometem-se a trocar e a recolher toda a informação necessária para o bom cumprimento das obrigações em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito do presente Memorando, em particular as previstas na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Cláusula 8 – Prevenção e combate ao assédio

1. As Partes garantem que promovem e adotam comportamentos não discriminatórios, seja em razão da nacionalidade, etnia, sexo, idade, deficiência física, religião, orientação sexual, opinião ou afiliação política, condenando qualquer forma de assédio moral ou sexual, humilhação verbal ou física e de coação ou de ameaça bem como de abuso e exploração sexual.
2. As Partes deverão ainda ter implementadas medidas de prevenção e combate a todo e qualquer comportamento de exploração, abuso e/ou assédio sexual, que respeitem os princípios previstos no Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e na Política de Prevenção contra a Exploração e Abuso Sexual disponíveis no *website* da Fundação.

Cláusula 9 – Sustentabilidade Ambiental

1. As Partes comprometem-se a cumprir a legislação ambiental em vigor e a implementar as melhores práticas de gestão ambiental nos processos produtivos ou associados à execução desta colaboração, através de uma abordagem de ciclo de vida do produto ou do projeto.

- 
2. Às Partes devem a redução dos impactes ambientais negativos decorrentes da sua atividade, incluindo através da redução da respetiva pegada de carbono, da seleção de materiais mais amigos do ambiente e da redução, reutilização e reciclagem de recursos e energia. Devem garantir que, periodicamente, identificam, avaliam e gerem riscos e impactes ambientais, no sentido de, sustentadamente, definir objetivos de redução dos impactes negativos com o intuito de combater as alterações climáticas e proteger a biodiversidade. Quando possível, devem adotar certificações ambientais adequadas à sua atividade.

Cláusula 10 – Modificações

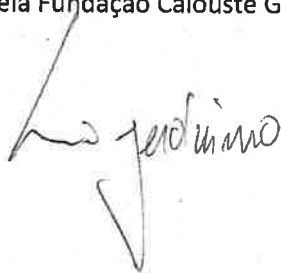
O presente Memorando apenas poderá ser modificado mediante documento escrito, assinado por ambas as Partes.

Cláusula 11 – Vigência

1. O presente Memorando entra em vigor na data da sua assinatura até a realização do seu objeto e pode cessar, a todo o tempo, por comum acordo entre as Partes ou por vontade de uma delas expressa à outra.
2. A cessação da vigência deste Memorando é feita através de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à data da produção dos efeitos.

Feito em dois exemplares, em Lisboa, a 17 de fevereiro de 2022.

Pela Fundação Calouste Gulbenkian



Pela Câmara Municipal de Setúbal



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Section 10 - Introduction

Faint, illegible text in the middle section, possibly a sub-header or a short paragraph.

Section 11 - Conclusion

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a concluding paragraph or footer.

Section 12 - Appendix

Section 13 - Bibliography

Section 14 - Index

Section 15 - Glossary

Section 16 - References